



RESOLUÇÃO Nº 210, DE 07 DE MARÇO DE 1988

CRJA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE ESGOTO DESTREJADO NO
RIBEIRÃO AVECULA.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz autorizado a constituir Comissão Especial, nos termos do artigo 63 do Regimento Interno, com o fim de estudar os problemas relacionados com o lançamento direto de esgoto sanitário no Ribeirão Avela, nas proximidades da Ponte da Rodovia Marçal Rondon, bem como apurar a responsabilidade por tal situação.

Artigo 2º - A Comissão Especial será composta por 5 (cinco) vereadores, designados pelo Presidente da Câmara, e terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, 07 de março de 1988.


Ivan Leite - Presidente


Roberto Prestes de Souza
1º Secretário


João Batista Rodrigues
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 08 de março de 1988.


Benedito Moraes Broca
Diretor Técnico